



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**  
CNPJ 35.634.435/0001-72

LEI Nº 130/2007

DE 23 DE ABRIL DE 2007.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA.

O Prefeito do Município de Pariconha, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "CENTRO ADMINISTRATIVO PAULO ANDRADE", a sede da Prefeitura Municipal de Pariconha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 23 DE ABRIL DE 2007.

  
**MOACIR VIEIRA DA SILVA**  
PREFEITO

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2007 (DOIS MIL E SETE).

  
**MARIA DAS GRAÇAS ROLIM GREGÓRIO**  
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS